



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

## LEI Nº 400 DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2009.**

**JOÃO BATISTA DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial até o limite estabelecido para cada dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação e fonte de recurso:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.00 SERVIÇOS ESPORTES CULTURA E TURISMO

UNIDADE EXECUTORA: 09.03 SETOR DE TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE – 2.045 – MANUTENÇÃO DO SETOR - UNIÃO

3.3.90.39.00.05.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 100.000,00

**Art. 2º** - O presente Crédito Adicional será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação obtido pelo incremento dos recursos provenientes de convênio firmado com o Ministério do Turismo, não elencados na receita orçamentária do exercício, respeitadas as metas e objetivos de programação do Convênio.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura de Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - O presente Crédito Adicional deverá ser incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício.

**Art. 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 12 de agosto de 2009

SERVICO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE.  
PARABUNA - SP

*João Batista de Carvalho*  
**JOÃO BATISTA DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

nesta... cópia da Lei...  
para... nos termos do Art.  
55 § 4º da Lei Complementar n.º  
9 de 11-11-09.

Reg. n.º 158/09.  
Par. 27 / outubro / 2009.

*Mário Eugênio Santos*  
**Mário Eugênio Santos**  
Cf. 151

Registrada e Publicada por Contas

Data Supra

*Edna Aparecida Silva*  
**Edna Aparecida Silva**  
Secretaria da Administração